**SÚMULA DA 09ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 30 de junho de 2022, quinta-feira | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião remota, realizada no *Microsoft Teams* |
|  |
| PARTICIPANTES: | Evelise Jaime de Menezes | Coordenadora  |
| Alexandre Couto Giorgi | Coordenador-Adjunto |
| Denise Simões | Membro |
| Rodrigo Rintzel | Membro |
| ASSESSORIA: | Luciana Lima | Coord. de Compras, Licitações e Serviços |
| Cheila da Silva Chagas | Gerente Administrativa e Financeira |
| Tales Volker | Gerente Geral |
| SECRETARIA: | Mônica dos Santos Marques | Assistente Administrativa |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Verificado quórum para início da reunião com os conselheiros acima nominados. |
|  |  |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta**
 |
| **Encaminhamento** | É mantida a pauta previamente apresentada. |
|  |  |
| 1. **Ordem do dia**
 |
| * 1. **Revisão do Regimento Interno – art. 78 e seguintes**
 |
| **Fonte** | COA-CAU/RS |
| **Relatora** | Luciana Lima |
| **Discussão** | A assessora Luciana apresenta a Deliberação Plenária nº 1472 que institui o Colegiado de Coordenadores de Curso de Arquitetura de Urbanismo do Rio Grande do Sul. Foi solicitada a inserção do Colegiado de Coordenadores de Curso no Regimento Interno. O conselheiro Rodrigo questiona sobre os encaminhamentos do colegiado irem diretamente para a presidência e pergunta se não deveriam passar pela CEF e Conselho Diretor primeiramente. A assessora Cheila informa que os membros da CEF participarão do colegiado. A secretária Mônica comenta que segue a mesma lógica do CEAU e comissões temporárias, que encaminham propostas direto para a presidência. A assessora Cheila sugere que este ponto seja discutido com o plenário. A assessora Luciana apresenta o documento do Regimento Interno do CAU/RS com os comentários do presidente Tiago Holzmann para continuidade da análise e contribuições dos demais membros da COA-CAU/RS. Os membros debatem a partir do art.78. Na revisão do art. 94 o conselheiro Rodrigo questiona se é facultável a qualquer conselheiro participar das reuniões do Conselho Diretor, a secretária Mônica responde que pelo princípio da transparência todas as reuniões podem ser assistidas por membros não convocados, sem direito a voz e voto. Os membros sugerem aglutinar itens afins do art. 95. Os membros sugerem manter o parágrafo único do art. 98. Sugerem alterar e aglutinar os incisos I e II do art. 126. O conselheiro Rodrigo sugere complementar melhor o inciso II do art. 127 incluindo a situação de aprovação de plano de cargos e salários. Os membros sugerem a criação de um glossário especificando e diferenciando comitês, comissões, grupos de trabalho etc. |
| **Encaminhamento** | A Deliberação COA-CAU/RS 009/2022 é aprovada por unanimidade, solicitando: o encaminhamento às comissões permanentes/colegiados de consulta quanto à existência de contribuições quanto às revisões do Regimento Interno; o encaminhamento do Regimento Interno revisado às gerências para contribuições; que as contribuições recebidas pela Presidência sejam encaminhadas à assessoria da COA até 18 de agosto de 2022. |

|  |
| --- |
| 1. **Encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 16h36min com os participantes acima nominados. |
| **Encaminhamento** | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação. |

**MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**

Assistente Administrativa do CAU/RS

**EVELISE JAIME DE MENEZES**

Coordenadora da COA-CAU/RS